

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 129/2024

Porto Velho, 05 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

CONTROLADORIA GERAL						
21061	CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO	2021/2022	18/10/2023 27/10/2023	a	10/04/2024 19/04/2024	a
21061	CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO	2022/2023	08/01/2024 27/01/2024	a	08/07/2024 27/07/2024	a

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE					
12688	OBSMAR OZÉIAS RIBEIRO	2023/2024	11/08/2024 30/08/2024	a	21/04/2024 30/04/2024

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA					
12815	ORISVALDO BEZERRA DE SALLES	2023/2024	ABRIL/2024	04/09/2024 13/09/2024 12/11/2024 21/11/2024	a a

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9B02E8F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2024. Edição 3700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>